



## Conselho Federal de Educação Física

### ATA DA 2ª REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFEF

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e treze minutos foi iniciada a **2ª Reunião da Comissão Eleitoral do CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFEF para eleição de 2020**, estando presentes os **membros Efetivos da Comissão**: Sergio Ferreira Tavares, portador de identidade CREF 000038-G/RJ; Bruno do Nascimento Rodrigues, portador de identidade CREF 005401-G/RJ; Paulo Sergio Pimentel de Oliveira, portador de identidade CREF 000029-G/RJ, Claudio Benevenuto Lozana, portador de identidade CREF 005439-G/RJ. **Ausente o Suplente**: Fernando Alves da Silva, portador de identidade CREF 023696-G/RJ. **Membros da Secretaria Eleitoral**: Anna Claudia Ferreira de Melo, Bruno Carvalho Costa, Rachel Fonseca Lariú. A Sra. Rachel Fonseca Lariú deu boas vindas a todos e iniciou a reunião informando que a mesma estava sendo gravada e, entregou a Ata da 1ª reunião da Comissão Eleitoral para assinatura. Em seguida, foi comunicado que a Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral do CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFEF deverá ser elaborada e assinada ao final deste dia. Ato contínuo, a Sra. Rachel Fonseca Lariú informou que foram entregues 02 (dois) Requerimentos de Registro das Chapas à Secretaria Eleitoral. O primeiro entregue pelo representante da chapa "Experiência, Renovação, e Compromisso Profissional – Vamos Juntos. Fortes e Coesos!", Sr. Claudio Augusto Boschi, no dia 02 de outubro do corrente ano. O segundo, entregue no dia 15 de outubro de 2020, pelo representante da Chapa "Pela voz de todos", Sr. Nelson Leme da Silva Junior acompanhado do Dr. Arthur Alfaro, advogado do CREF2/RS. Em seguida, a Sra. Rachel Fonseca Lariú entregou ao Presidente da Comissão Eleitoral, 02 (dois) envelopes lacrados, entregues na sede do CONFEF pelo CREF1/RJ-ES e pelo CREF4/SP, endereçados à Comissão Eleitoral. Esclareceu que o envelope do CREF1/RJ-ES foi entregue pela Sra. Ana Paula A. Ferreira, representante do CREF citado. E, apenas para fins de informação registrou que também foram entregues dois Ofícios, um contendo a relação dos Conselheiros Regionais Efetivos do CREF1/RJ-ES (Ofício CREF1 nº 446/2020) e outro contendo a relação dos Delegados Regionais Eleitores do CREF1/RJ-ES (Ofício CREF1 nº 481/2020), sendo os dois endereçados ao Presidente do CONFEF, cujo encaminhamento será feito e anexado aos autos. Destacou também, que no dia 15 de outubro do ano vigente, recebeu, na sede do CONFEF, de um portador do CREF1/RJ-ES, um envelope lacrado endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral sob a orientação de que o envelope deveria permanecer lacrado até a entrega do mesmo ao Presidente da Comissão. No dia 16 de outubro do corrente ano, a Sra. Rachel Fonseca Lariú, também recebeu de um portador do CREF4/SP, na sede do CONFEF, um envelope endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral referente a um documento de impugnação acerca dos membros do Colégio Eleitoral do CREF21/MA. Somente para registro, os documentos mencionados serão anexados aos autos do processo, após abertura do envelope pela Comissão Eleitoral e, entregue a esta Secretaria. Em seguida, o Sr. Bruno Costa informou que conforme solicitação da própria Comissão, ao final da análise de registro das chapas, apresentará o modelo de cédula eleitoral e a minuta da Carta de Instrução de Voto para aprovação da Comissão. Dando prosseguimento a reunião, a Comissão procedeu à análise dos registros das chapas. Tendo em vista, a análise dos documentos apresentados pelas chapas: Chapa 1 – "Experiência, Renovação, e Compromisso Profissional – Vamos Juntos. Fortes e Coesos!" e, Chapa 2 – "Pela voz de todos" para concorrerem à eleição CONFEF 2020, quando do requerimento de registro, nos dias 02/10/2020 e 15/10/2020, respectivamente, o Presidente da Comissão Eleitoral, Sergio Ferreira Tavares informou que ambas as chapas tiveram seus pedidos de registro deferidos pela Comissão Eleitoral. Ato contínuo, solicitou que a Secretaria elaborasse uma minuta de carta informando aos representantes das chapas sobre os deferimentos dos registros das mesmas. A carta foi elaborada e assinada na ocasião da reunião e, enviada aos representantes das chapas, conforme nomes citados anteriormente. Em seguida, o Sr. Bruno Carvalho Costa apresentou o modelo de cédula eleitoral para aprovação da Comissão Eleitoral, sendo o modelo analisado e aprovado. O Sr. Bruno Carvalho Costa apresentou também, a minuta da carta de instrução de voto para aprovação da Comissão Eleitoral, bem como, explicou que o material de votação seguirá para os membros do colégio eleitoral por correio, através de SEDEX com AR e retornará através de logística reversa, bastando o votante apresentar sua carta voto no correio. Ressaltou ainda, que não haverá nenhum custo para o votante e que, o Regimento Eleitoral, em seu §2º do art. 36, possibilita o envio do

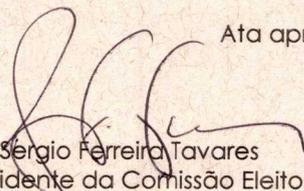


## Conselho Federal de Educação Física

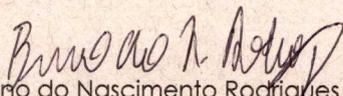
54 material por AR, caso o votante queira certificar-se que seu material foi recebido, neste último caso, o  
55 custo do AR será do integrante do colégio. O modelo foi analisado e aprovado pela Comissão  
56 Eleitoral. Ato contínuo, o Sr. Bruno Carvalho Costa questionou se a Secretaria já poderia iniciar a  
57 extração das fichas cadastrais dos integrantes do colégio eleitoral, a fim de verificar a situação dos  
58 mesmos, em razão do disposto no §2º do art. 8º do Regimento Eleitoral. Sendo decido e aprovado pela  
59 Comissão Eleitoral, o início da extração das fichas cadastrais dos integrantes do colégio eleitoral pela  
60 Secretaria Eleitoral. O Sr. Bruno Carvalho Costa explicou ser necessário enviar o material de votação  
61 para todos os integrantes do Colégio eleitoral, mesmo para os inadimplentes, já que podem regularizar  
62 a situação até a data da eleição. Em seguida, o Sr. Claudio Benevenuto Lozana procedeu à leitura do  
63 documento endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral referente à impugnação acerca dos  
64 membros do Colégio Eleitoral do CREF21/MA, que consta dos autos do processo. Após a leitura, o  
65 Presidente da Comissão Eleitoral, Sergio Ferreira Tavares, procedeu a leitura da solicitação do Sr.  
66 Nelson Leme da Silva Junior requerendo cópia integral do processo eleitoral, com todos os  
67 documentos juntados até o final do dia 15/10/2020, incluídos os requerimentos e candidatos de todas  
68 as chapas trazidas a registro, devidamente atuados e numerados. Na ocasião, o Presidente da  
69 Comissão Eleitoral informou que encaminhará no dia 20/10/2020, a carta contendo a lista dos  
70 membros do Colégio Eleitoral. E, em função das questões de segurança a cópia do Processo Eleitoral  
71 será disponibilizada até o dia 30 de outubro de 2020. A Comissão Eleitoral solicitou que a Secretaria  
72 preparasse minuta da carta a ser enviada ao Sr. Nelson Leme da Silva Junior. Ato contínuo, o  
73 Presidente da Comissão Eleitoral procedeu à leitura do documento encaminhado pelo CREF1/RJ-ES,  
74 que consta dos autos do Processo Eleitoral. Após discussão, o Presidente da Comissão Eleitoral  
75 procedeu a leitura do documento elaborado por seus membros: "acusamos o recebimento das  
76 impugnações do CREF1/RJ-ES quanto a divergência do número de seus Delegados Regionais eleitores,  
77 bem como da chapa 2, impugnando os votos dos membros conselheiros do CREF21/MA. Diante da  
78 necessidade de maiores esclarecimentos e subsídios para tomada de decisão por esta comissão  
79 eleitoral, conforme Artigo 13, § 3º do Regimento Eleitoral, decide-se por conceder prazo de 30 (trinta)  
80 dias, a contar do dia 19/10/2020, ao CREF1/RJ-ES e ao CREF21/MA para apresentar esclarecimentos e  
81 documentos sobre os fatos, bem como ao CONFEF para que apresente suas manifestações quanto a  
82 ambas impugnações. Visando garantir a lisura do processo eleitoral, o CONFEF deverá enviar as 20  
83 (vinte) cartas voto do CREF21/MA, bem como as 37 (trinta e sete) cartas voto do CREF1/RJ-ES  
84 enquanto não sejam julgadas nas impugnações." Sendo deliberado que será encaminhada respostas  
85 ao CREF1/RJ-ES, ao representante da Chapa 2, CONFEF e CREF21/MA sobre os documentos recebidos.  
86 O Sr. Bruno Carvalho Costa informou que os CREFs enviaram a relação dos Delegados, porém 04  
87 (quatro) CREFs, 1, 7, 9 e 15, não apresentaram os critérios para a escolha dos Delegados, em  
88 conformidade com o caput do art. 10 do Regimento Eleitoral. E, o Sr. Sérgio concedeu o prazo até 19  
89 de novembro para que os CREFs enviem os critérios adotados para escolhas dos Delegados, sem  
90 prejuízo das indicações anteriormente enviadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada  
91 às dezoito horas e dez minutos, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida  
92 e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes.

93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104

Ata aprovada em 19 de outubro de 2020.

  
Sergio Ferreira Tavares  
Presidente da Comissão Eleitoral

CREF 000038-G/RJ

  
Bruno do Nascimento Rodrigues  
Membro Efetivo da Comissão Eleitoral

CREF 005401-G/RJ



Conselho Federal de Educação Física

Paulo Sergio Pimentel de Oliveira  
CREF 0029-G/RJ

Membro Efetivo da Comissão Eleitoral

Claudio Benevenuto Lozana  
CREF 5439-G/RJ

Membro Suplente da Comissão Eleitoral

Anna Claudia Ferreira de Melo  
Secretaria da Comissão Eleitoral

Bruno Carvalho Costa  
Secretaria da Comissão Eleitoral

Rachel Fonseca Lariú  
Secretaria da Comissão Eleitoral

105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121